



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

ATA DE REUNIÃO
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Local	Sala Virtual no Google Meet
Data	18 de setembro de 2023
Horário	11h00 as 11h20

PARTICIPANTES

Unidade Administrativa	Papel	Nome	Presença
Secretaria-Executiva - SE	Presidente	Sara Martins	Sala Virtual
Secretaria de Política Agrícola - SPA	Membro Suplente	Wilson Vaz Araújo	Sala Virtual
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA	Membro Titular	Márcio Rezende	Sala Virtual
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI	Membro Suplente	Franciele Franciscatto Covatti	Sala Virtual
Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI	Membro Titular	Camilo Mussi	Sala Virtual
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI	Membro Suplente	Pedro Alves Corrêa Neto	Sala Virtual
Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709/2018.	Membro Titular	Fernando Bueno da Silva	Sala Virtual

PAUTA

1 - Discussões		
Assunto	Documento de Apoio	
1.1 - Apresentação da Minuta da Resolução.		
1.2 - Votação para aprovação do teor do Parágrafo Único do Art. 2º e do Art. 3º.		
2 - Deliberações		
Assunto	Documento de Apoio	Resultado
2.1 - Instituição da Equipe de Elaboração do PDTIC 2024-2025. Registra-se que os membros do Comitê aprovaram o Parágrafo único do artigo 2º da minuta da resolução, transcrito abaixo: "Art. 2º O PDTIC deverá abranger os órgãos que prestam assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, os órgãos específicos singulares, as unidades descentralizadas e os órgãos colegiados. Parágrafo único. Compete à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA a elaboração de seu próprio PDTIC."	Minuta de Resolução	APROVADO (Sim - 7 votos; Não - 0 votos; Abstenção - 0 votos) Votos declarados por escrito no chat da reunião, com exceção do membro titular da SDA, cujo voto foi declarado verbalmente. O voto do Sr. Sucupra foi considerado nulo, haja vista o

Também ficou registrada a alteração do Art. 3º que define a equipe de elaboração do PDTIC:

"Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC:

I - **Daniela Campos Paiva Costa, Coordenadora;**

II - **Jônatas Martins Santiago, Coordenador Substituto."**

representante titular da STI já ter votado.

AÇÕES NECESSÁRIAS

Ação	Responsável	Prazo
Disponibilizar a ata de reunião para a assinatura dos participantes.	Daniela Campos Paiva Costa	20/09/2023
Disponibilizar a gravação da reunião para os membros do Comitê.	Daniela Campos Paiva Costa	20/09/2023
Publicar a ata de reunião no canal de comunicação do Comitê.	Daniela Campos Paiva Costa	22/09/2023

ANEXO (SEI 31076709)

- Minuta de Resolução;
- Transcrição do chat da reunião gerada pelo Google Meet.



Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento**, em 20/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bueno da Silva, Assessor Técnico Especializado**, em 20/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a) Adjunto**, em 20/09/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI FRANCISCATTO COVATTI, Chefe de Gabinete**, em 20/09/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 21/09/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO, Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola**, em 25/09/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31009270**

e o código CRC **D8D00193**.

